

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº _____, DE 2022
(Do Sr. Ricardo Barros)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Legislativo nº. 485/2021.

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelênciа, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a apreciação do PDL 485/2021, que "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Proteção de Informação Classificada e Materiais, assinado em Tel Aviv, em 24 de novembro de 2010; e o texto de sua Emenda, firmada em Tel Aviv e Brasília em 6 de junho de 2018."

Sala das Sessões, em _____ de 2022.

Dep. RICARDO BARROS (PP/PR)
Líder do Governo na Câmara dos Deputados



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Ricardo Barros e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220689576300>



* C D 2 2 0 6 8 9 5 7 6 3 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Ricardo Barros)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Proteção de Informação Classificada e Materiais, assinado em Tel Aviv, em 24 de novembro de 2010; e o texto de sua Emenda, firmada em Tel Aviv e Brasília em 6 de junho de 2018.

Assinaram eletronicamente o documento CD220689576300, nesta ordem:

- 1 Dep. Ricardo Barros (PP/PR) *-(P_123768)
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Euclides Pettersen (PSC/MG) - LÍDER do PSC
- 4 Dep. Major Fabiana (PL/RJ)
- 5 Dep. Pastor Gil (PL/MA)
- 6 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 7 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_5027)
- 8 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB
- 9 Dep. André Fufuca (PP/MA) - LÍDER do PP *-(p_7731)
- 10 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(p_7165)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Ricardo Barros e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220689576300>